ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 1222 /2021

PROTOCOLADA SOB Nº 4453 /2021

EM 19 / 05 /2021

	ATA
EXPEDIENTE / /2021	
APROVADO EM / /2021	
REJEITADO EM / /2021	
ARQUIVO	

Exmo Sr. Presidente,

Indico ao Executivo Municipal que crie uma rede de atendimento aos familiares de vítimas de feminicídio (até 2° grau em linha reta e colateral) e as vítimas sobreviventes de tentativas de feminicídio, oferecendo-lhes acompanhamento psicossocial, e o devido encaminhamento aos Órgãos Jurídicos públicos presentes no município e todo apoio que for necessário.

Justificativa: Em Plenário.

Rio Grande, 17 de maio de 2021.

Maria Regina Moraes

Vereadora Regininha
Partido dos Trabalhadores

VISTO

Presidente